MS OPEN FIDC – CLASSE ÚNICA

CNPJ: 35.654.917/0001-94

Condomínio:	Aberto (D+30)	**Administrador:**	QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Prazo:	Indeterminado	**Gestor**:	M8 Partners Gestora de Recursos Ltda
Data de Registro:	13/mar/2020	**Custodiante:**	QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Classe:	Única	**Consultora:**	Sarfaty Consultoria de Crédito e Cobranca Ltda.
Subclasses de Cotas:	Sênior, Subordinada Mezanino e Júnior		

Política de Investimento:	**Direitos Creditórios** – O Fundo deverá, após 90 dias contados da primeira data de Subscrição inicial do Fundo, observar a Alocação Mínima de 50% do PL em Direitos Creditórios; Os Direitos Creditórios a serem adquiridos por este Fundo caracterizam-se por ser originados de operações realizadas entre Cedentes e seus respectivos Devedores, que tenham domicílio ou sede no país, nos segmentos industrial, comercial, imobiliário, agrícola, financeiro, hipotecário, de arrendamento mercantil e de serviços em geral, cujos produtos já tenham sido entregues ou serviços já tenham sido prestados (performados). **Ativos Financeiros -** O remanescente do PL que não for aplicado em Direitos Creditórios, poderá ser mantido em moeda corrente nacional ou investido nos seguintes Ativos Financeiros: a) Até 100% do PL em títulos de emissão do Tesouro Nacional; b) Até 100% do PL em certificados e recibos de depósito bancário de instituições financeiras com classificação de risco no mínimo AA, conferida por agência classificadora de risco renomada; c) Até 100% do PL em operações compromissadas exclusivamente com lastro em títulos públicos federais; e d) Até 100% do PL em cotas de emissão de fundos de investimento de renda fixa, ou de fundo de investimento referenciado à Taxa DI regulados pela Instrução CVM 555/14.
Critérios de Elegibilidade:	a) ser representado por Duplicatas e Cheques; b) os Direitos Creditórios não podem estar vencidos e não pagos no momento de sua cessão ao Fundo; c) ser originados de operações realizadas com Cedentes que tenham domicílio ou sede no país, nos segmentos industrial, comercial, imobiliário, agrícola, financeiro, hipotecário, de arrendamento mercantil e de serviços em geral, e devem ser representados por duplicatas e cheques; d) ter valor mínimo de R$ 1,00; e) ter valor máximo de R$ 800.000,00; f) ter prazo de vencimento mínimo de 5 dias; e g) ter prazo de vencimento máximo de 240 dias.
Condições de Cessão:	a) os Direitos Creditórios Cedidos adquiridos de um mesmo Cedente poderão representar no máximo 7% do PL; b) os Direitos Creditórios Cedidos adquiridos dos 5 maiores Cedentes poderão representar no máximo 30% do PL; c) os Direitos Creditórios Cedidos que tenham um mesmo Devedor poderão representar no máximo 5% do PL; d) a soma dos Direitos Creditórios Cedidos dos 10 maiores Devedores poderão representar no máximo 20% do PL; e) a carteira de Direitos Creditórios Cedidos deverá observar um prazo médio máximo de 60 dias; e f) A taxa média da carteira dos Direitos Creditórios a vencer do fundo, incluindo os Direitos Creditórios a serem cedidos, deverá ser maior ou igual a 150% do CDI.
Subordinação:	**P/ Cotas Seniores**: Mínimo de 45,0% do PL em Cotas Subordinadas (Mezanino + Júnior). **P/ Cotas Subordinadas Mezanino**: Mínimo de 25,0% do PL, representado por Cotas Subordinadas em circulação, deve ser representado por Cotas Subordinadas Júnior.
Benchmark:	Cotas Seniores: CDI + 2,50% a.a. Cotas Sub. Mezanino: CDI + 3,55% a.a.
Nº de cotistas (mar/26):	Seniores: 16 Subordinadas: 11

Regulamento: 23/abr/2025

Ratings

Subclasse	1T26 (Atual)	4T25	3T25	Abr/22 (Inicial)
Sênior	**brAA-**(sf) Estável	**brAA-**(sf) Estável	**brAA-**(sf) Estável	**brAA-**(sf) Estável
Sub. Mezanino	**brBBB+**(sf) Estável	**brBBB+**(sf) Estável	**brBBB+**(sf) Estável	**brBBB+**(sf) Estável
Sub. Júnior	**brB+**(sf) Estável	**brB+**(sf) Estável	**brB+**(sf) Estável	**brB+**(sf) Estável

Validade do Rating: 13/fev/2027

Analistas

Rony Sabino
Tel.: 55 11 3377 0707
rony.sabino@austin.com.br

Pablo Mantovani
Tel.: 55 11 3377 0702
pablo.mantovani@austin.com.br

FUNDAMENTOS DOS RATINGS

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 05 de junho de 2026, afirmou as classificações '**brAA-**(sf)', '**brBBB+**(sf)' e '**brB+**(sf)', respectivamente, das Subclasses de Cotas Seniores, Cotas Subordinadas Mezanino e Cotas Subordinadas Júnior do MS Open Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Classe Única (MS Open FIDC / Classe Única / Fundo), inscrito no CNPJ/ME sob o n° 35.654.917/0001-94. As classificações possuem perspectiva **estável**.

Ao final do trimestre analisado, a carteira de Direitos Creditórios do MS Open FIDC perfazia R$ 113,6 milhões e era composta majoritariamente por Duplicatas e Letras de Câmbio. O veículo manteve-se enquadrado à sua política de investimento, ou seja, os Direitos Creditórios são caracterizados por operações entre Cedentes e seus respectivos Devedores, nos segmentos financeiro, comercial, industrial, imobiliário, de hipotecas, de arrendamento mercantil e/ou de prestação de serviços, cujos produtos já tenham sido entregues ou serviços já tenham sido prestados, ou seja -

fruto de operações performadas. Ao final do trimestre o PL do Fundo era composto por R$ 55,9 milhões de Cotas da Subclasse Seniores, R$ 28,2 milhões em Cotas Subordinadas Mezanino e R$ 29,5 milhões em Cotas da Subclasse Subordinada Júnior. Em mar/26, os créditos vencidos mantinham participação de 11,6% sobre o PL, ante os 8,5% apurados no 3T25, inadimplência controlada e boa rentabilidade em sua Cota Sub. Júnior.

Este monitoramento refere-se ao 1º trimestre de 2026 (1T26), e a afirmação das classificações reflete o desempenho do Fundo conforme esperado, bem como sua conformidade com os principais parâmetros definidos no Regulamento durante o mesmo período. Além disso, evidencia a manutenção dos outros fundamentos apresentados nos relatórios de atribuição e monitoramentos trimestrais anteriores.

Perspectiva e Fatores de Sensibilidade dos Ratings

A perspectiva **estável** traduz a expectativa da Austin Rating de que as classificações não se modificarão no curto prazo. No entanto, ações de rating poderão ser realizadas, entre outros fatores, em função de: (i) alterações nos níveis de atraso do Fundo, inadimplência e provisionamento, caso haja efeito sobre a rentabilidade das Cotas Subordinadas; (ii) modificações na estrutura do Fundo, sobretudo no que se refere à política de investimento e aos limites de concentração; e (iii) caso a carteira seja composta com participação elevada de operações de maior risco de crédito; e (v) descontinuidade da estratégia da Gestora.

ENQUADRAMENTO E PERFORMANCE DO FUNDO

As tabelas a seguir poderão ser preenchidas com os seguintes códigos: “Ok”: enquadrado; “NE”: não enquadrado; “IN”: informação não enviada; “NA”: não se aplica.

Enquadramento ao Regulamento													
Títulos/Datas	**Parâmetro**	**30/4/25**	**30/5/25**	**30/6/25**	**31/7/25**	**29/8/25**	**30/9/25**	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**	**30/1/26**	**27/2/26**	**31/3/26**
Créditos / PL	Mín. 50,0%	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Subclasses de Cotas Subordinadas (Meza. + JR)	Mín. 45,0%	OK	OK	OK	OK	NE	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Subclasses de Cotas Subordinadas Júnior	Mín. 25,0%	OK	OK	OK	OK	NE	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Maior Cedente / PL	Máx. 7,0%	NE	NE	NE	OK	NE	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
5 maiores Cedentes / PL	Máx. 30,0%	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Maior Sacado / PL	Máx. 5,0%	NE	NE	NE	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
5 maiores Sacados / PL	Máx. 20,0%	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Prazo médio	Máx. 60 dias	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK			
Benchmark – Cotas Seniores	CDI + 2,5% a.a.	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Benchmark – Cotas Mezanino	CDI + 3,55% a.a.	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK

Elaborado pela Austin Rating com base nas informações apresentadas.

Posição da Carteira (R$ mil)												
Títulos/Datas	**30/4/25**	**30/5/25**	**30/6/25**	**31/7/25**	**29/8/25**	**30/9/25**	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**	**30/1/26**	**27/2/26**	**31/3/26**
Direitos Creditórios	72.965	76.079	79.102	79.261	85.447	98.206	94.815	105.763	75.419	120.961	97.179	94.230
Créditos Vencidos	11.408	7.931	7.514	4.600	5.582	6.532	4.705	6.325	9.810	17.891	16.814	13.132
Total Dir. Creditórios	**84.374**	**84.010**	**86.616**	**83.861**	**91.030**	**104.738**	**99.520**	**112.088**	**85.229**	**138.851**	**113.994**	**107.362**
Títulos Públicos	0	59	65	4.600	5.582	49	545	78	0	611	601	574
Títulos Privados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fundo de Renda Fixa	26.610	20.628	20.310	27.239	18.908	9.944	16.585	5.918	34.030	29.644	33.061	16.177
Saldo Tesouraria	7	0	3	11	0	4	1	0	1	1	0	1
Total Geral da Carteira	**110.990**	**104.697**	**106.994**	**115.712**	**115.520**	**114.734**	**116.650**	**118.085**	**119.260**	**169.108**	**147.656**	**124.114**
PDD	-6.591	-6.056	-4.823	-4.455	-4.248	-4.266	-4.349	-4.384	-4.530	-10.489	-10.586	-1.702
PL	**106.732**	**102.635**	**105.859**	**107.792**	**109.619**	**111.274**	**113.367**	**114.771**	**115.594**	**162.296**	**138.465**	**113.588**

Fonte: QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Posição da Carteira (% do PL)												
Títulos/Datas	**30/4/25**	**30/5/25**	**30/6/25**	**31/7/25**	**29/8/25**	**30/9/25**	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**	**30/1/26**	**27/2/26**	**31/3/26**
Direitos Creditórios	68,4%	74,1%	74,7%	73,5%	77,9%	88,3%	83,6%	92,2%	65,2%	74,5%	70,2%	83,0%
Créditos Vencidos	10,7%	7,7%	7,1%	4,3%	5,1%	5,9%	4,1%	5,5%	8,5%	11,0%	12,1%	11,6%
Total Dir. Creditórios	**79,1%**	**81,9%**	**81,8%**	**77,8%**	**83,0%**	**94,1%**	**87,8%**	**97,7%**	**73,7%**	**85,6%**	**82,3%**	**94,5%**
Títulos Públicos	0,0%	0,1%	0,1%	4,3%	5,1%	0,0%	0,5%	0,1%	0,0%	0,4%	0,4%	0,5%
Títulos Privados	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Fundo de Renda Fixa	24,9%	20,1%	19,2%	25,3%	17,2%	8,9%	14,6%	5,2%	29,4%	18,3%	23,9%	14,2%
Saldo Tesouraria	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Total Geral da Carteira	**104,0%**	**102,0%**	**101,1%**	**107,3%**	**105,4%**	**103,1%**	**102,9%**	**102,9%**	**103,2%**	**104,2%**	**106,6%**	**109,3%**
PDD	-6,2%	-5,9%	-4,6%	-4,1%	-3,9%	-3,8%	-3,8%	-3,8%	-3,9%	-6,5%	-7,6%	-1,5%
PL	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**

Fonte: QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Composição da Carteira (R$ mil)

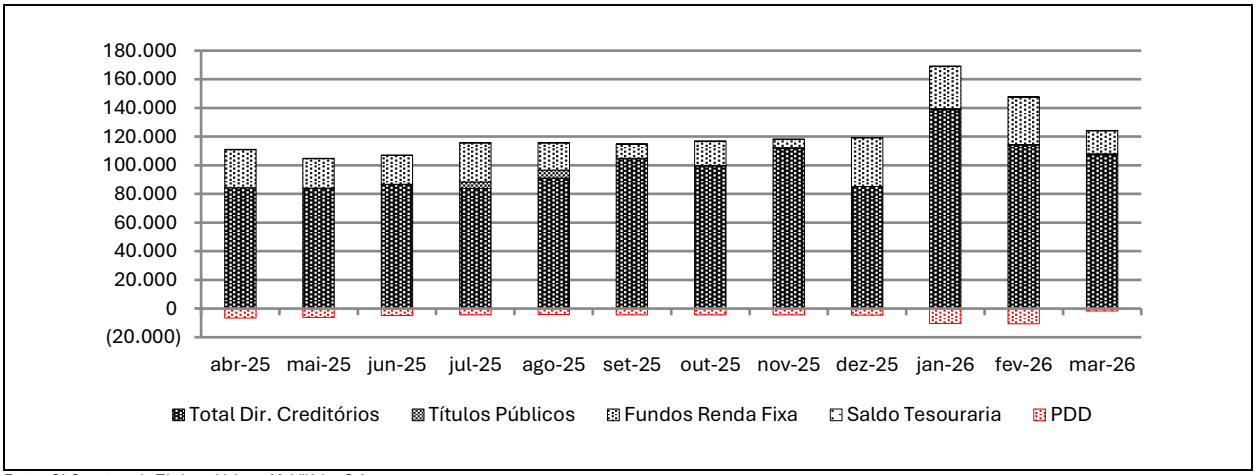

Fonte: QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Índices de Atraso (% do PL)												
Títulos/Datas	**30/4/25**	**30/5/25**	**30/6/25**	**31/7/25**	**29/8/25**	**30/9/25**	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**	**30/1/26**	**27/2/26**	**31/3/26**
Total	10,0%	6,8%	6,0%	3,0%	3,7%	4,6%	2,9%	4,5%	7,3%	6,3%	8,2%	6,4%
Até 15 dias	6,7%	3,8%	2,9%	1,8%	1,9%	1,5%	1,3%	1,3%	1,6%	1,6%	1,8%	2,5%
16 a 30 dias	3,3%	3,0%	3,1%	1,2%	1,8%	3,1%	1,6%	3,2%	5,7%	4,6%	6,4%	3,8%
31 a 60 dias	1,0%	0,6%	0,8%	0,2%	0,4%	0,3%	0,1%	0,1%	0,5%	0,4%	0,3%	0,6%
61 a 90 dias	1,7%	0,3%	0,7%	0,3%	0,4%	0,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,1%	0,2%	0,8%
91 a 120 dias	0,2%	0,2%	0,2%	0,4%	0,1%	0,4%	0,4%	0,0%	0,0%	0,1%	0,0%	0,0%
121 a 180 dias	0,0%	0,1%	0,2%	0,2%	0,3%	0,1%	0,2%	0,4%	0,3%	0,0%	0,2%	0,0%
Acima de 180 dias	0,0%	0,0%	0,1%	0,3%	0,4%	0,5%	0,6%	0,5%	0,5%	0,0%	0,0%	0,1%

Fonte: QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Prazo Médio												
Títulos/Datas	**30/4/25**	**30/5/25**	**30/6/25**	**31/7/25**	**29/8/25**	**30/9/25**	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**	**30/1/26**	**27/2/26**	**31/3/26**
Prazo Médio (dias)*	32	28	30	24	22	24	28	27	27	26	26	32

Fonte: QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Tipos de Recebíveis (R$ mil)												
Descrição	**30/4/25**	**30/5/25**	**30/6/25**	**31/7/25**	**29/8/25**	**30/9/25**	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**	**30/1/26**	**27/2/26**	**31/3/26**
Duplicatas	78.149	78.851	84.122	82.073	92.421	106.718	97.213	110.721	86.661	113.386	94.143	91.211
%PL	73,2%	76,8%	79,5%	76,1%	84,3%	95,9%	85,8%	96,5%	75,0%	69,9%	68,0%	80,3%
Letras de Câmbio	4.197	4.261	3.323	3.380	375	375	4.898	4.201	1.657	4.141	2.560	1.063
%PL	3,9%	4,2%	3,1%	3,1%	0,3%	0,3%	4,3%	3,7%	1,4%	2,6%	1,8%	0,9%
Confissão de Dívida	33	33	33	33	33	33	33	33	33	33	33	33
%PL	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
NC Pós	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.225	4.277	4.329
%PL	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	3,2%	3,1%	3,8%
NC Pré Fixada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.304	1.189	423
%PL	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,8%	0,9%	0,4%
Contratos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	836	564	433
%PL	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,5%	0,4%	0,4%

Fonte: QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Concentração entre os Maiores Cedentes e Sacados (% do PL) *												
Descrição	**30/4/25**	**30/5/25**	**30/6/25**	**31/7/25**	**29/8/25**	**30/9/25**	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**	**30/1/26**	**27/2/26**	**31/3/26**
Maior Cedente	5,1%	6,2%	6,2%	6,5%	6,2%	6,2%	7,2%	6,7%	4,9%	2,9%	3,9%	7,0%
5 maiores Cedentes	20,8%	21,7%	22,5%	24,5%	22,1%	24,7%	24,4%	25,2%	19,5%	12,8%	13,2%	22,0%
10 maiores Cedentes	33,4%	34,6%	37,9%	38,2%	36,8%	41,2%	38,1%	41,1%	29,8%	22,5%	23,3%	31,8%
20 maiores Cedentes	50,9%	53,3%	54,3%	54,4%	54,4%	61,0%	55,6%	59,2%	44,1%	37,5%	38,0%	47,3%
Maior Sacado	3,4%	3,6%	3,6%	3,7%	4,0%	4,0%	2,8%	2,8%	4,9%	2,5%	2,5%	3,4%
5 maiores Sacados	10,7%	11,6%	10,8%	10,5%	12,2%	12,8%	8,7%	9,1%	11,9%	11,1%	9,6%	12,8%
10 maiores Sacados	15,6%	16,5%	15,5%	14,8%	17,4%	20,6%	14,1%	14,0%	15,4%	16,8%	14,8%	20,6%
20 maiores Sacados	23,3%	23,3%	22,4%	21,4%	24,2%	27,2%	20,2%	20,0%	19,7%	23,9%	21,1%	28,1%

Fonte: QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. / (*) Os índices foram calculados pelo Valor Presente dos Direitos Creditórios de Cedentes e Sacados e, portanto, não levam em consideração as provisões e baixas (*write-off*) eventualmente constituídos sobre esses.

Posição do PL (R$ mil)												
Data	**Cota Sênior**			**Cota Subordinada Mezanino**			**Cota Subordinada Júnior**					**PL do Fundo (R$ Mil)**
	Quant.	**$ / Unid. (R$ Mil)**	**PL (R$ Mil)**	**Quant.**	**$ / Unid. (R$ Mil)**	**PL (R$ Mil)**	**Quant.**	**$ / Unid. (R$ Mil)**	**PL (R$ Mil)**	**Sub. Jr. (% do PL)**	**Sub. Total (% do PL)**	
31/3/26	2.624	21	55.923	1.221	23	28.189	1.066	28	29.477	26,0%	50,8%	113.588
27/2/26	2.854	21	59.956	1.438	23	32.708	1.653	28	45.800	33,1%	56,7%	138.465
30/1/26	3.907	21	81.135	1.569	22	35.252	1.659	28	45.909	28,3%	50,0%	162.296
31/12/25	3.026	20	61.988	1.069	22	23.663	1.148	26	29.942	25,9%	46,4%	115.594
28/11/25	3.026	20	61.109	1.069	22	23.307	1.202	25	30.355	26,4%	46,8%	114.771
31/10/25	3.051	20	60.857	1.069	22	23.003	1.202	25	29.506	26,0%	46,3%	113.367
30/9/25	3.051	20	59.956	1.069	21	22.641	1.202	24	28.677	25,8%	46,1%	111.274
29/8/25	3.051	19	59.105	1.069	21	22.301	1.202	23	28.213	25,7%	46,1%	109.619
31/7/25	3.051	19	58.305	1.069	21	21.980	1.206	23	27.506	25,5%	45,9%	107.792
30/6/25	3.051	19	57.441	1.069	20	21.634	1.206	22	26.783	25,3%	45,7%	105.859
30/5/25	2.971	19	55.225	1.069	20	21.340	1.206	22	26.069	25,4%	46,2%	102.635
30/4/25	2.971	18	54.492	1.069	20	21.039	1.464	21	31.200	29,2%	48,9%	106.732

Fonte: QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Evolução no Valor do PL Total (R$ mil)

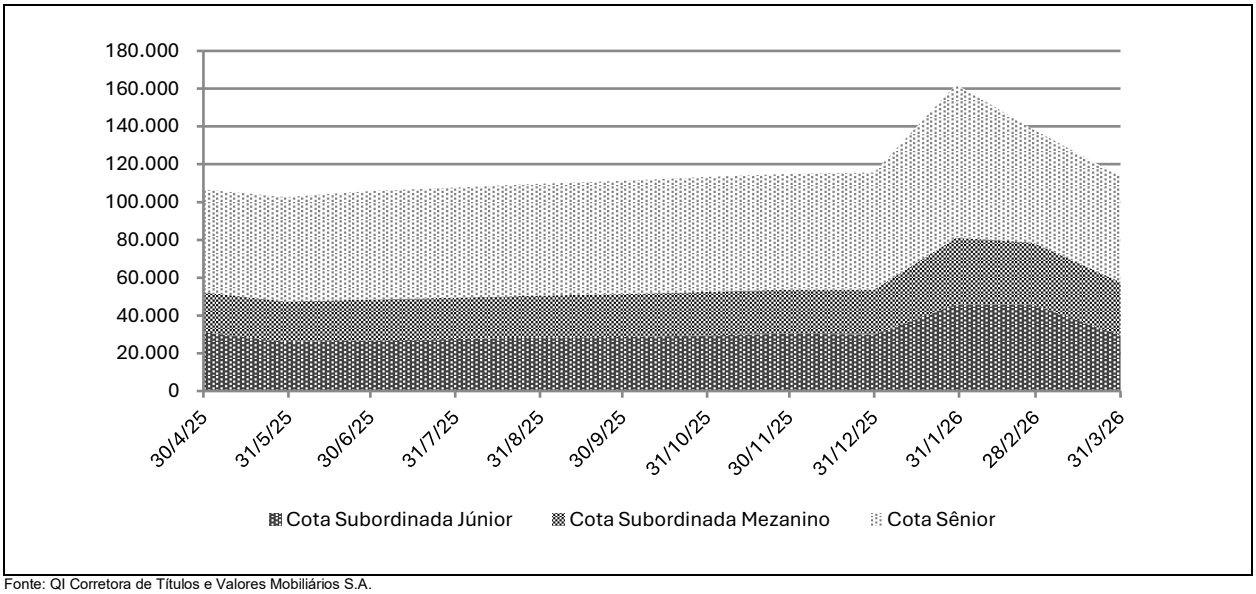

Fonte: QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Rentabilidade Mensal do PL											
Mês	CDI (%)		Cota Sênior			Cota Subordinada Mezanino			Cota Subordinada Júnior		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
mar-26	1,21	14,79	1,43	118,09	17,66	1,52	125,54	18,86	-0,21	-17,60	26,35
fev-26	1,00	13,41	1,18	117,88	16,00	1,25	125,27	17,08	0,11	11,45	26,62
jan-26	1,16	12,30	1,37	117,90	14,65	1,46	125,30	15,64	6,06	520,50	26,48
dez-25	1,22	11,00	1,44	117,91	13,10	1,53	125,31	13,97	3,29	269,70	19,25
nov-25	1,05	9,67	1,24	117,89	11,49	1,32	125,28	12,26	2,88	273,42	15,45
out-25	1,28	8,52	1,50	117,91	10,13	1,60	125,32	10,80	2,89	226,57	12,22
set-25	1,22	7,16	1,44	117,91	8,49	1,53	125,31	9,05	1,65	134,95	9,07
ago-25	1,16	5,86	1,37	117,90	6,96	1,46	125,30	7,41	2,95	253,74	7,30
jul-25	1,28	4,65	1,50	117,91	5,51	1,60	125,32	5,87	2,70	211,59	4,22
jun-25	1,10	3,33	1,29	118,00	3,94	1,38	125,47	4,20	2,74	249,67	1,49
mai-25	1,14	2,21	1,35	118,14	2,62	1,43	125,70	2,79	1,38	121,52	-1,22
abr-25	1,06	1,06	1,25	118,77	1,25	1,34	126,53	1,34	-2,57	-243,28	-2,57

Fonte: QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Rentabilidade Acumulada (%)

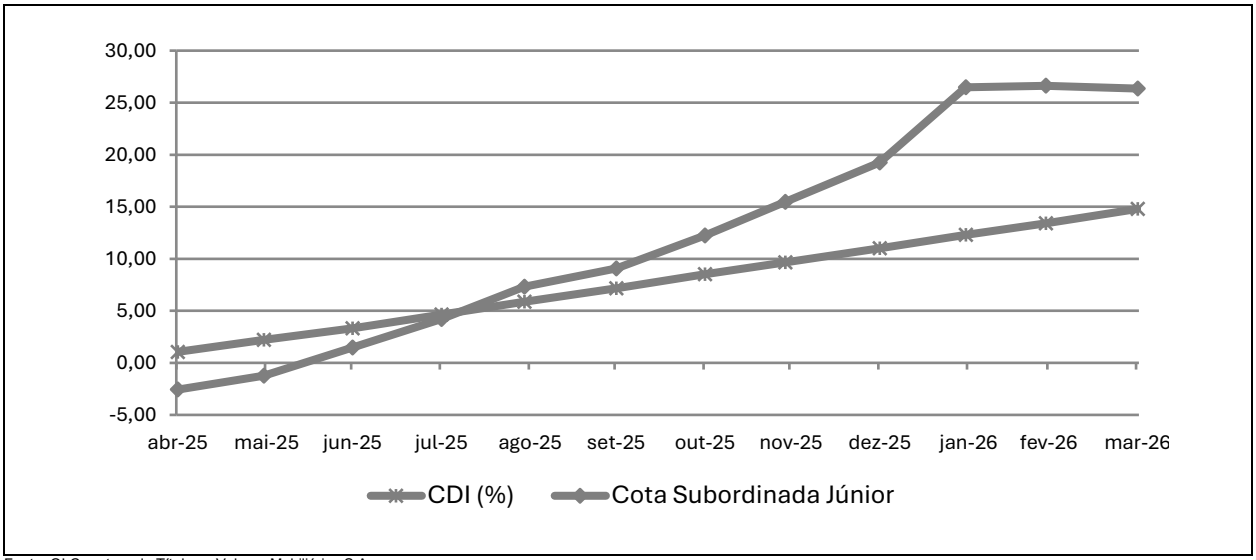

Fonte: QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pela afirmação da classificação de risco de crédito das Subclasses de Cotas Seniores, Cotas Subordinadas Mezanino e Cotas Subordinadas Júnior (Cotas) do FIDC MS Open – Classe Única (Fundo) reuniu-se, no dia 05 de maio de 2026. Esta reunião foi registrada na Ata Nº 20260505-03.
2. A presente classificação está contemplada na "Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs", disponível em: *https://www.austin.com.br/Documentos/Escalas-Rating-FIDCs_FICFIDCs.html*
3. As classificações de risco de crédito decorrem da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de Securitização de Recebíveis, disponível em: *https://www.austin.com.br/Documentos/Metodologia-Rating-Securiticacao_Recebiveis.html*
4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes. Essa agência já atribuiu anteriormente classificações de risco de crédito para Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios lastreadas em recebíveis comerciais.
5. As classificações de risco de crédito atribuídas pela Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers*).
6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes das seguintes fontes: QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., (Administradora e Custodiante), a Brave Gestora de Recursos Ltda. (Gestora) e a Sarfaty Consultoria de Crédito e Cobrança Ltda. (Consultora e Agente de Cobrança). Adicionalmente, os analistas fizeram uso de informações públicas, especialmente daquelas obtidas no website da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.
7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para as atribuições das classificações de risco de crédito. Dentre as informações utilizadas para esta análise, destacam-se o Regulamento do Fundo e informações sobre a Consultora Especializada.
8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.
9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise aprofundada sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do Fundo.
10. A classificação das Cotas será revisada e atualizada trimestralmente. A Austin Rating salienta que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.
11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.
12. Na data do presente relatório, a Austin Rating não presta qualquer serviço direto para a Brave Gestora de Recursos Ltda., porém, atribui ratings de crédito para outros fundos que estão sob sua gestão, os quais podem ser consultados no website dessa agência, em: *http://www.austin.com.br/Ratings-FIDCs.html*. Nesta data, a prestação de serviços da Austin Rating para a Administradora / Custodiante do Fundo se dá em relação ao rating de qualidade de gestão de sua área de gestão de recursos. Essa agência também classifica cotas de outros fundos dos quais a QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. é Administradora e/ou Custodiante, que, porém, são serviços prestados de forma indireta. A Austin Rating não presta qualquer outro serviço de rating para a Consultora Especializada e empresas de controle comum, sócios e funcionários desta.
13. A Austin Rating e as partes a ela relacionadas, incluindo empresas de controle comum, sócios e funcionários, não prestaram serviços adicionais ao serviço de classificação de risco para o Fundo, nem sequer para qualquer outra parte relacionada a este Fundo nos últimos 12 meses.
14. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.
15. A classificação foi comunicada ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 05 de junho de 2026. A versão original do relatório foi enviada a essas partes, também via e-mail, na mesma data. Não foram realizadas alterações relevantes no conteúdo deste e nem tampouco promovida alteração na classificação atribuída inicialmente em razão dos comentários e observações realizados pelo contratante.
16. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, para fins de atendimento ao que dispõe o artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.

DISCLAIMERS/AVISOS LEGAIS

A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS. As classificações de atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA. As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser considerados como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS. As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS. A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envida seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO. As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (ii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO. Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS. Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO. As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020, assim como com o objetivo de favorecer a comunição com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, nem tampouco pela classificação atribuída.

A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATÓRIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.

EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUAISQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.

© 2026 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTE DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**